



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 178/2000

**APROVADO**

Providenciado a respeito

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2000

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

O Poder Legislativo, por unanimidade de seus pares, aprovou na sessão de 16 de maio de 2000, requerimento desse Vereador, onde externa repúdio da Comunidade Cachoeirense, através de abaixo-assinados, com referencia à alteração da data do feriado de 08 de dezembro – Festa da Piracema.

O documento produzido na Câmara Municipal, juntamente com o abaixo-assinados, onde constou mais de 300 assinaturas, foram encaminhadas ao Chefe do Executivo para que impeça tal modificação, tendo em vista que a data já conta no cronograma turístico da cidade.

Diante desses fatos, e para que os clubes de serviços também tomem conhecimento dessa deliberação da Câmara Municipal, REQUEIRO à Mesa que, cópias do requerimento sob nº 166/2000, assinado e aprovado por unanimidade de votos, sejam encaminhados aos clubes de serviços de Pirassununga, Lions Clube, Rotary Clube, Lojas Maçônicas, etc., para que encampe a propositura, impedindo a pretendida alteração de data para comemoração da Festa da Piracema, realizada todo dia 08 de dezembro de cada ano.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2000.

*Imagem*  
*VALDIR ROSA*  
*Almeida*

*Natal Furlan*  
Natal Furlan  
Vereador

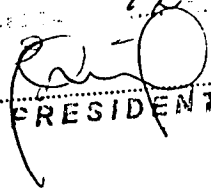
*Natal Furlan*  
*Edson*  
*11/05/00*

*Antonio*  
*11/05/00*



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: ( 19 ) 561.2811  
Estado de São Paulo

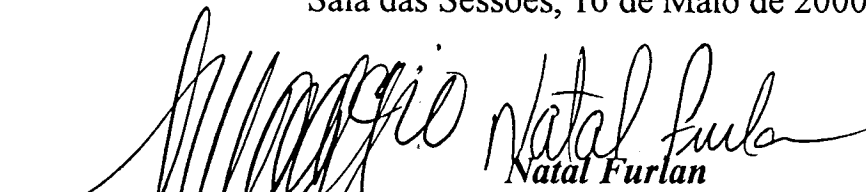
**REQUERIMENTO**  
Nº 166/2000

ABREVADO  
16.05.00  
Sala das Sessões  
  
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, cópia reprográfica do incluso abaixo-assinados de moradores e comerciantes de Cachoeira de Emas, externando sua insatisfação e repudio de transferir a data do feriado de 08 de dezembro, conhecido como "*Festa da Piracema*".

Requeiro ainda, seja o referido expediente encaminhado aos Presidentes do Sindicato do Comércio e Varejista de Pirassununga (SINCOVAP) e da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga (ACIP), para conhecimento.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2000.

  
Natal Furlan  
Vereador

  
Valéria Rosa

  
Elyseu

  
Nelson (Bilô)

  
Paulo

  
[Signature]

## ABAIXO-ASSINADOS

Considerando a notícia veiculada no Jornal "O Movimento", Edição de 29 de Abril de 2000, onde os representantes do Sindicato do Comércio e Varejista de Pirassununga, (SINCOVAP), da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, (ACIP), Gerentes de Bancos, comerciantes em geral, etc., entabulam alternativas com objetivo de viabilizarem alteração na data do feriado de 08 de dezembro, conhecido como Festa da Piracema;

Considerando que a notícia causou grande impacto na população e comerciantes Cachoeirenses, que não se coadunam com tal alteração, visto que, a data já se encontra inserida e conhecida em praticamente todo o Estado de São Paulo e ainda porque se tornou tradição no calendário turístico de Pirassununga;

Diante desses fatos, os abaixo-assinados moradores e comerciantes em Cachoeira de Emas, antecipadamente a qualquer ato da administração, visando a pretendida mudança, vêm, através do presente, externar seus repúdios a tão infeliz idéia.

Pirassununga, 02 de Maio de 2000.

Nome	endereço	RG.
Vitor C. G. A. Rocha	R. São Paulo 3880	12398083-5
Luizete M. Appas dos Santos	Cachoeira de Emas	6776321
Rubeli O. Ramos	Ferraz	15130659
Silvia Mariana Rocha	Ferraz	763.114
Maria Alberta Pilon Gonçalves	Cachoeira de Emas	17.209.985
NELSON SIMON MARI	Cachoeira de Emas	10.630.970
Claudia R. Rodrigues	Cachoeira de Emas	16422657
Silvia P. Costa	CEPTA	635.678
ALFREDO CARAPELLI JUNIOR	RUA DOM JESUS-404	5.530.129
Julio Cesar de Souza Bileus	CEPTA	5999635 SSP SP
Valdeir Ap. Ferraz	CEPTA JARDIM	4.607.840

Antonio Francisco Amari Lucas IPAMA 9.687.643  
 VICENTE RIBEIRO TORRES (MURIA 11.206.102 (IPAMA)  
 LEONARDO B. FIGUEIRA IFF 3275459  
 NELSON SIMERMANN 10.630.998  
 JOSE ALVES REZENDE JR DT 7671.489  
 José Osvaldo Jurueiras Mendonça RG 10869419  
 Gilson de Souza Jacqueti RG 5451335  
 Jairo Magno Maranhão RG 12359622  
 Luiz Carlos Pedrosa de Lima 15.928.144  
 José Miguel de Aguiar Ribeiro RG 14.554.681  
 João Francisco de Souza RG 387 1485500F  
 Jairo da Costa e Silva RG 32 522.274-5  
 Dálio Medeiros R.G. 13 989 361-1

1  
 3  
 -5  
 0

## ABAIXO-ASSINADOS

Considerando a notícia veiculada no Jornal "O Movimento", Edição de 29 de Abril de 2000, onde os representantes do Sindicato do Comércio e Varejista de Pirassununga, (SINCOVAP), da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, (ACIP), Gerentes de Bancos, comerciantes em geral, etc., entabulam alternativas com objetivo de viabilizarem alteração na data do feriado de 08 de dezembro, conhecido como Festa da Piracema;

Considerando que a notícia causou grande impacto na população e comerciantes Cachoeirenses, que não se coadunam com tal alteração, visto que, a data já se encontra inserida e conhecida em praticamente todo o Estado de São Paulo e ainda porque se tornou tradição no calendário turístico de Pirassununga;

Diante desses fatos, os abaixo-assinados moradores e comerciantes em Cachoeira de Emas, antecipadamente a qualquer ato da administração, visando a pretendida mudança, vêm, através do presente, externar seus repúdios a tão infeliz idéia.

Pirassununga, 02 de Maio de 2000.

Nome	endereço	RG.
Restaurante Beira Rio Ltda.	AV. ROSA SENHORINI ZERO Nº 36	CGC 54852116/0001-88
CANTINHO DO SORVETE Lda	PRACA SANTOS DUMONT Nº 77	CGC 052539769/0001-53
Nelson ZERO JUNIOR	R. DUQUE DE CAXIAS Nº 1744 Apto 7 Lrg. 6	039300
Dibastido Osvaldo de Almeida - Trav. Manoel Leme Franco		594-RG-4.553.874
Liliane de J. Pinello	Rua Sts Reza Nº 101, Vila Stº Fe	Rg 29.700-492-2
Edson A. De Vea	Alfredo T. da Silva	1156 - RG-5108011
As Imp. de Colégio e Lancha	RUA S ATA SOZA	337 RG-30219439-3-7
José Carlos Devito Junior R. DR. MEM XAVIER DA SILVA		277 RG=23.731.057-06-0
FLAVIO Henrique MACHADO R. JOAQUIM SOARES		1.70426:22977737-5
ADÃO A.P. MANZONI,	RUA DUQUE DE CAXIAS 564	Nº 5.878.241
Marcelo de Oliveira Munhoz	Rua: São Marcos Nº 541	x6.25.345016-0

AUGUSTO HENRIQUE POLEZ R. BRIBAGIÃO F. LIMA 166 18563071-6  
 (Linha) do Souza Moraes R. SANTA RITA V. SANTA FÉ RG. 23908839-6 Nº 196  
 Praça Apau da da Silva.  
 Praça Santos Dumont. III. Cachoeira de Emas. RG. 3937740  
 DERSE BATISTA TERRIBILE - RG 23460112-7  
 ELODIO VIEIRA Nº 1373 JARDIM FERREZI  
 SAUNDY JARIS DE LIMA RUA SANTA LUCIA RG-30687801X  
 MARIA SOCONO XAVIER - AV. B. Lucas - 632 - RG-21128461-6  
 LUCILDA DE LIMA DA SILVA - R. Clay Pires - 234-5-055,744  
 CARLOS ALBERTO SALOMAY R. DOMINGOS TABOAS BERNARDES 324 RG. 2112838-0  
 PAULO AMARAL PITA RG. 15927171  
 JAIME YAMATO DE CARVALHO 26.29.268.564-6 V. EXPANCA  
 CARLOS MUR - 5-595.560  
 RUA ... B.G. 6680785  
 SOUZA CARLOS DE LIMA R. Ch. EMAS RG. 6240770  
 FRANCISCO CARLOS DA SILVA R. SANTA RITA 106 Nº 959-108-6  
 ISRAEL BORGES DE CARVALHO. R: S. FRANCISCO DE ASSIS: N: 1188  
 R.G. - 26274382-2  
 NEILSON LOPES VENTURA. R. S. SILVA  
 R. S. FRANCISCO DE ASSIS N: 7070  
 RG. 3636-745  
 GLEISSA FERREIRA DA SILVA  
 RUA KADNEY FRANZIN STUYP Nº 27. 690430-0  
 MATELINO DELDOR RUA ALGA DE SAUZE KREMPER Nº 514  
 MANA APD. DA LIMA RUA JOSE SEMANUEL SOUZA  
 RUA ... ZERO 100.  
 JOSÉ SOTERO DE OLIVEIRA 6.590044 R: LUGO V. SARDIN 1083  
 MARCELO RIZETE AREUDA 2670040-0 R. ... 407 69  
 MARCELO DE SÁBADO RUA ... Nº 412 RG. 23.191.268-7  
 JOSÉ BENEDITO DO NASCIMENTO RUA SÃO PEDRO Nº 440 V. S. FE RG 28 384 7426  
 KLEBER DE OLIVEIRA MURPHY RUA SÃO CAMILO Nº 1291 J. S. FE RG: 3051960159  
 OLIVEIRA OLIVEIRA, MULHER BRANCA RUA ... Nº 340 RG. 32.890.601-3  
 SUELY OLIVEIRA DE SAUZE GENTIL R. ... Nº 18.078.818  
 ELYSABETE GONZAGA DE SAUZE - AV. B. Lucas - Nº 791 - RG 25.655.292-7  
 ... R. ... Nº 594 RG. 41.447.218-0  
 ... RUA "E 43" - CASA 10 - RFA. RG.  
 JANNY ... R. ... Nº 636 São Valentim  
 RG: 72.43600.

Álvaro Serrano de Godoy - Rua I43 C/10-1111-

Luís Miguel Cardoso R. Teresinha Rodrigues nº 1487 <sup>34.229.2421</sup>

Luizicéia Peresville R. Santa Fria 347 R. 24619058-5

Cristoff Martins Corvalho R. Geaura Picciard del Nord nº 544

São Valentim R. G. 25.994.991-7

Wellington de Souza Marcos - Sitio Santa Luiza Bairro  
Santa Luiza. R. 43.641.894-0

Edison Mendes da Silva - Rua Teresinha Rodrigues  
nº 1446 J. F. F. R. G. 17.670.585

Mário Pedro Mendes R. G. 26-352.797/9

Rua São Camilo nº 1265 Vila Santo Fr.

Anna Pereira dos Santos Rua Santa Rosa nº 169 Santa

Francisca dos Anjos Ferreira Rua Cherubim nº 1401 J. Lourenço

Elisângela Pereira de Godoy Avenida Nilton  
Rodrigo

Cláudia Lúcia G. Martins Domingos Tabuas 419

Marcelo de Camargo Mendes R. São João nº 1361 V. Santa

Marcia Pereira de Godoy Fazenda Nova Aliança

Elisabete Pereira do Rio São João

Suz Mari Ribeiro

## ABAIXO-ASSINADOS

Considerando a notícia veiculada no Jornal "O Movimento", Edição de 29 de Abril de 2000, onde os representantes do Sindicato do Comércio e Varejista de Pirassununga, (SINCOVAP), da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, (ACIP), Gerentes de Bancos, comerciantes em geral, etc., entabulam alternativas com objetivo de viabilizarem alteração na data do feriado de 08 de dezembro, conhecido como Festa da Piracema;

Considerando que a notícia causou grande impacto na população e comerciantes Cachoeirenses, que não se coadunam com tal alteração, visto que, a data já se encontra inserida e conhecida em praticamente todo o Estado de São Paulo e ainda porque se tornou tradição no calendário turístico de Pirassununga;

Diante desses fatos, os abaixo-assinados moradores e comerciantes em Cachoeira de Emas, antecipadamente a qualquer ato da administração, visando a pretendida mudança, vêm, através do presente, externar seus repúdios a tão infeliz idéia.

Pirassununga, 02 de Maio de 2000.

Nome	endereço	RG.
Oswaldo C. Badurico	R. João Gaspar, nº 292	6040217
Luiz Carlos		90-459-180-4
Angely Maria Moraes Caudero		15.135.584
Helma Maria Lopes		322.028
Francisco de Paula		852.662
Milson B. Bertolini		27.257.037-0
Luiz A. Davidi		16424715
J. Botelho		17244744
José Carlos dos Santos		17293225
Luiz Carlos dos Santos		35737-387-X



Lucete M. de Oliveira R.G. 10.559.769  
 Adilson Gali de Sousa R.G. 19.374.628  
 Max da Silva Santos R.G.  
 Paulo Henrique Moraes Cardoso R.G. 34.675.191.3  
 ERONIZIO GALESO MENEZES R.G. 12.440.539  
 Duês TEREIRA de Godoy R.G. 14.942.094.  
 Amil de J. Menezes R.G. 28.735.112.3  
 Nelson Romanin Filho R.G. 22.613.334.5  
 Antonio Francisco Carrion R.G. 33.479.460.2  
 José Antonio Lopez R.G. 13.756.724  
 Sebastião Paulo Afonso R.G.  
 Galbano R. Fanelli R.G. 19.874.957-1  
 Roberto Alves Pinheiro R.G. 1-8.201.956  
 D. José Fanelli  
 Jurema Ribeiro  
 José Carlos Pereira de Azevedo R.G. 5.540.132  
 Milton de F. M. de Oliveira R.G. 17.940.499  
 Equipe Loge do Golis R.G. 20.602.578  
 Helena Duprat Filho R.G. 13.937  
 Cláudia Rodrigues  
 Juliana Kayato  
 Júlio Cesar Billa  
 José Arnaldo B. Oliveira R.G. 32.889.941.0  
 Nestor Junior Bailli  
 Aristides Flavio de Pinete R.G. 8.645.235  
 Neusa Maria de Jesus  
 Claudio Rodriguez  
 Ivan de F. C. R. Dr. Fernando Costa 324 - 43.956.261-2  
 Marcelo Bernardi R.G. 156.386  
 Carlos Roberto Ribeiro R.G. 5.063.507-8  
 J. M. de A. R.G. 19.579.201-8  
 Milton Augusto R.G. 21.700.944  
 J. M. de A. R.G. 0452.19

## ABAIXO-ASSINADOS

Considerando a notícia veiculada no Jornal "O Movimento", Edição de 29 de Abril de 2000, onde os representantes do Sindicato do Comércio e Varejista de Pirassununga, (SINCOVAP), da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, (ACIP), Gerentes de Bancos, comerciantes em geral, etc., entabulam alternativas com objetivo de viabilizarem alteração na data do feriado de 08 de dezembro, conhecido como Festa da Piracema;

Considerando que a notícia causou grande impacto na população e comerciantes Cachoeirenses, que não se coadunam com tal alteração, visto que, a data já se encontra inserida e conhecida em praticamente todo o Estado de São Paulo e ainda porque se tornou tradição no calendário turístico de Pirassununga;

Diante desses fatos, os abaixo-assinados moradores e comerciantes em Cachoeira de Emas, antecipadamente a qualquer ato da administração, visando a pretendida mudança, vêm, através do presente, externar seus repúdios a tão infeliz idéia.

Pirassununga, 02 de Maio de 2000.

Nome	endereço	RG.
Ederson Rogério de Jesus do Silo		30.076.648-8
Claudio Pinto da SILVA		5.514.516-SSP
Leandro Osvaldo Polzi		4337771
Reynaldo Aparecido Fion		22.624.254-7
Samuel de Almeida Rodrigues		90.32.704
Roberto Furtado		19.820.526
Marcelo Furtado		24.556.556-5
Luiz Carlos Fion		24.297.637-2
Alceu Furtado		66.140.84.
Roberto de Almeida		15.929.470.

JOSE JOAQUIN HUBER -  
Eulogio Mantegani  
de Fernando J. M. S.

4109540  
3.995.838  
29.851.372-9

## ABAIXO-ASSINADOS

Considerando a notícia veiculada no Jornal "O Movimento", Edição de 29 de Abril de 2000, onde os representantes do Sindicato do Comércio e Varejista de Pirassununga, (SINCOVAP), da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, (ACIP), Gerentes de Bancos, comerciantes em geral, etc., entabulam alternativas com objetivo de viabilizarem alteração na data do feriado de 08 de dezembro, conhecido como Festa da Piracema;

Considerando que a notícia causou grande impacto na população e comerciantes Cachoeirenses, que não se coadunam com tal alteração, visto que, a data já se encontra inserida e conhecida em praticamente todo o Estado de São Paulo e ainda porque se tornou tradição no calendário turístico de Pirassununga;

Diante desses fatos, os abaixo-assinados moradores e comerciantes em Cachoeira de Emas, antecipadamente a qualquer ato da administração, visando a pretendida mudança, vêm, através do presente, externar seus repúdios a tão infeliz idéia.

Pirassununga, 02 de Maio de 2000.

Nome	endereço	RG.
Amz Carlos de	Rua dos	864-3 255 394.
João SE	de	23 960 109-7
Reza Cristina	Rua R. Andrada	964 22 977.751-X
JOSIELE DE OLIVEIRA SILVA	AV. S.º LUCAS S.º EE 520	279 F0368-5
André	Rua Antônio Pires	gd. Linoeiro no 686 24.755.808-4
Edinei	19ma de	da Silva 24. 9826.997
Carlos Demétrio	Ketun	91659315
João P. S. de	Pinha	63649211
Carlos	de	no 323
Rodrigo	Furlan	RG. 24.755.809-6 AV. PAULO FURLAN N.º 256 CACH. EM
Reginaldo	Miranda de	Souza 27112826-4 SA.º TIAGO 954

Pedro Pedrosa de Lima R. Otto Schubert 399 RG 4332708

João Bosco da Silva R. Sta Rosa 146 RG 17662972

JULIO SAUL JR R. MAJOR PIRAMA 1107 RG 12.997.094

TABO H. Martins Rua Euzébio de Almeida RG 20743840

Franco e. Vitti Rua Sebastião Rocha 110 RG 14972880

Antônia Cup YB NORA

Reinaldo caridade

Manoel H caridade

Gerônimo da Silva em paine francada S. no 280 caderno

Carlos Sogio RG 8378618

FERNANDO H. BRUNO JUNIOR RG 18744.288

Roberto Machado = RG 3944.144-1

Marcelo de Lima Sabongi RG: 17941885

Fernanda Favaro Sabongi RG: 154821185

Luiz Pereira Gomes 24.399-599-8

Frederico Martins Pedrosa de Lima 15647800

Robeli Lourenço Cardoso RG 8.394.140 F. 561-6032.

ARILDO DONIZETE OLIVEIRA RG. 16.422.642

Jose Derci Marston RG 5.075.065

Daniel Alexandre BOBACAI RG. 40.19360401

Marmete Gomes de Souza

Martim Felton da Silva

Alfede J. G. Cescarelli - 20.199.405

Roberto V. de Lima - RG 30.356.267.5

José A. Guedes RG 1389153. José Guedes

Luiz Valmir de Araújo 18895616

Michel Cristiano de Almeida 21.164.402-8

Luiz Pedrosa de Lima Neto 28855930-7

Junen de Souza Melo 715450858-20

ANTONIO VALDIR MAROSTEGAN 4.125092

Cláudio Pereira 452.191

Antiane Cristina Macambá

11750

## ABAIXO-ASSINADOS

Considerando a notícia veiculada no Jornal "O Movimento", Edição de 29 de Abril de 2000, onde os representantes do Sindicato do Comércio e Varejista de Pirassununga, (SINCOVAP), da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, (ACIP), Gerentes de Bancos, comerciantes em geral, etc., entabulam alternativas com objetivo de viabilizarem alteração na data do feriado de 08 de dezembro, conhecido como Festa da Piracema;

Considerando que a notícia causou grande impacto na população e comerciantes Cachoeirenses, que não se coadunam com tal alteração, visto que, a data já se encontra inserida e conhecida em praticamente todo o Estado de São Paulo e ainda porque se tornou tradição no calendário turístico de Pirassununga;

Diante desses fatos, os abaixo-assinados moradores e comerciantes em Cachoeira de Emas, antecipadamente a qualquer ato da administração, visando a pretendida mudança, vêm, através do presente, externar seus repúdios a tão infeliz idéia.

Pirassununga, 02 de Maio de 2000.

Nome	endereço	RG.
JUAN DURVALINO BALDINI		11.129.464
Fernando Roberto Pablos		40.193.653-3
Aureli Wemuel DA SILVA		32.772.801-2
ZELMAR IDILIO BALDINI		11-428-221
Jenice E. R. P. Baldini		8895130
Glennice de Souza Oliveira		9.589.505
Christina Maria Ferreira		39.619.596-0
Christian A.P. de Lima		25.206.908-0
Marcelo Antonio Pacini		28.745.379-9
Ana Paula Baldini		40.193.618-1
JOÃO C. SANTOS NETO		15.132.770

7  
97

Antonio Benedicto Soares 7.493.718

DENIS MARCEL PABLOS 32 282 139-3

Pedro Bottegn 5.640.665

JESUS LIMA 4.735.178

PAULO PEREIRA DA ROCHA RG-13.561.945

## ABAIXO-ASSINADOS

Considerando a notícia veiculada no Jornal "O Movimento", Edição de 29 de Abril de 2000, onde os representantes do Sindicato do Comércio e Varejista de Pirassununga, (SINCOVAP), da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, (ACIP), Gerentes de Bancos, comerciantes em geral, etc., entabulam alternativas com objetivo de viabilizarem alteração na data do feriado de 08 de dezembro, conhecido como Festa da Piracema;

Considerando que a notícia causou grande impacto na população e comerciantes Cachoeirenses, que não se coadunam com tal alteração, visto que, a data já se encontra inserida e conhecida em praticamente todo o Estado de São Paulo e ainda porque se tornou tradição no calendário turístico de Pirassununga;

Diante desses fatos, os abaixo-assinados moradores e comerciantes em Cachoeira de Emas, antecipadamente a qualquer ato da administração, visando a pretendida mudança, vêm, através do presente, externar seus repúdios a tão infeliz idéia.

Pirassununga, 02 de Maio de 2000.

Nome

endereço

RG.

José Augusto Senhorini Rua Dr. Elói Chaves nº 38  
Adriana da Rocha Rua São Camilo s/nº  
Muelo Senhorini Macafer M. Bugadão Feriada nº 300 RG. 35.262.600-8  
Aryia Maria de Souza Raimundo Rosa 72557 RG: 30951733-3  
Eduardo R. Senhorini Rua Dr. Elói Chaves nº 38 RG. 5531617  
CESAR AUGUSTO PATOLINI - POUCEIRA CACHOEIRA  
DANI AUGUSTO SENHORINI - RUA DR. ELÓI CHAVES Nº 38 RG-439552929-7  
JOSÉ AUGUSTO SENHORINI JUNIOR Rua Dr. Elói Chaves nº 38 33.840.609-8  
LUIZ CARLOS J. RUIZ Enapel RG. 18.512.478  
José Luis de Godoy RG 32.890.9882  
CRISTIANO ALVES RG 33.840.621-9  
Alôrr Valdeu Miranda



ABAIXO ASSINADO - MUDANCA FERIADO

Filio Cesar Ferreira R# 24402139  
 Ricardo Noemio Lente R# 234.250  
 Pedro Henrique Borsari 14.110.412  
 Anny Jane de Almeida R# 202897  
 Otilio Antonio Kishi Aoki Inoue R# 6667710  
 Maria P. C. Adorno  
 Geny Rosa Marçalen Rosa Rua D. Eloy Chaves n° 209  
 Jaellina G. G. Senise Rua Bento Eloi Chaves  
 Izete Ferreira Rua Major de Vi  
 Marcia de Paula Do qm Vila Santa Fe  
 Elias Joaquim R# 5109.413 - Pousada da Cachoeira  
 Manoel Rogério R# 6256 316 Pousada da Cachoeira  
 Cláudia R# 10202 114 Pousada da Cachoeira  
 Rodrigo Juny Pousada da Cachoeira  
 Valdeir de Sousa Resende R# João Filis Kettelhut, 585

## ABAIXO-ASSINADOS

Considerando a notícia veiculada no Jornal "O Movimento", Edição de 29 de Abril de 2000, onde os representantes do Sindicato do Comércio e Varejista de Pirassununga, (SINCOVAP), da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, (ACIP), Gerentes de Bancos, comerciantes em geral, etc., entabulam alternativas com objetivo de viabilizarem alteração na data do feriado de 08 de dezembro, conhecido como Festa da Piracema;

Considerando que a notícia causou grande impacto na população e comerciantes Cachoeirenses, que não se coadunam com tal alteração, visto que, a data já se encontra inserida e conhecida em praticamente todo o Estado de São Paulo e ainda porque se tornou tradição no calendário turístico de Pirassununga;

Diante desses fatos, os abaixo-assinados moradores e comerciantes em Cachoeira de Emas, antecipadamente a qualquer ato da administração, visando a pretendida mudança, vêm, através do presente, externar seus repúdios a tão infeliz idéia.

Pirassununga, 02 de Maio de 2000.

Nome	endereço	RG.
Oswaldo Pirola	AV. PAULO FURLAN, 206	9.027.972
Roberto S. Verceluz	CUNILDO CR. 487	9.688.525
Judas de	AV. DOS PESCADORES	15.132.673
Albano A. S. Siqueira	651	1.221.0659
Paulo D. D. Vali		22.896.951-0
Jose Alberto Sunkian		15132665-4
Jose A. Neto		9.564.887
JOSE GERALDO FAIDO		13.130.486
Alcides de F. Garcia		1.323.915
Antonio Roberto Feliciano		3.842.821-0
Antonio Roberto Feliciano		12.620.360

Guinaldo A. Pomicini	RG. 15.130.757
Celso Felisiano	RG. 10.546.946
Amadeu Pillio	RG. 13.991.212
Jose F. FRANCA LEITE	R. 4 969 335
João Luiz Vaden Papolati	RG. 9.617.571
✓ José Roberto	R.G. 8.270.992
Luiz Advander Mariani	RG: 619-042-01
Juan Francisco de Sousa	RG: 40.193.608-9
Olinda Custódia R. Pascoal Lobo Ferraz, 22 Limeira	RG. 16.884.619
Dr. Silvio Monteiro Junior	RG: 33.256.510-5
Claudio Majallães	RG 17210745
Francisca B. Majallães	RG 12.613.420
Cunita de Sanchez Cesar	RG 4.245.739
Carla Brites Garcia	17.548.452

ABAIXO-ASSINADOS

Considerando a notícia veiculada no Jornal "O Movimento", Edição de 29 de Abril de 2000, onde os representantes do Sindicato do Comércio e Varejista de Pirassununga, (SINCOVAP), da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, (ACIP), Gerentes de Bancos, comerciantes em geral, etc., entabulam alternativas com objetivo de viabilizarem alteração na data do feriado de 08 de dezembro, conhecido como Festa da Piracema;

Considerando que a notícia causou grande impacto na população e comerciantes Cachoeirenses, que não se coadunam com tal alteração, visto que, a data já se encontra inserida e conhecida em praticamente todo o Estado de São Paulo e ainda porque se tornou tradição no calendário turístico de Pirassununga;

Diante desses fatos, os abaixo-assinados moradores e comerciantes em Cachoeira de Emas, antecipadamente a qualquer ato da administração, visando a pretendida mudança, vêm, através do presente, externar seus repúdios a tão infeliz idéia.

Pirassununga, 02 de Maio de 2000.

Nome endereço RG.

Cláudia Antunes = R. Fernando Costa 1011 - Cachoeira de Emas = 9.033.131  
Ana Paula B.O. Bitalini = São João Antonio - Cachoeira Emas = 30519.675-3  
Maurício Lourenço Doque R. S. Joaquim 1373 V. S. F. = 4.278.767  
Antonio de Fátima Torres Rua São Pedro 1015 - 8.858.267  
Gizelle V. Pereira - Rua Dr. Fausto Rodrigues 1024 - 9.826.699  
Tânia Ap. Machado Bitalini - R. Fernando Costa nº 153 -  
Sílvia do Carmo Bezerra - R. Flor - F. D. N. nº 182 774.406-5  
Djalma Domicílio Martins Caixa Postal 64 14.824.932  
E. M. M. Camargo R. Dr. Fernando Costa 201 RG 304471164  
Isabel Cristina da Silva Gonçalves R. São Vicente de Paulo 504 RG 29.3389378  
Márcia Aparecida de Neuf de Lado 26 - 347.185

Inideraço P. Campos R. 6.403/99

Silvio Ferreira da Silva RG 389 677 MAER

Ana Maria Pereira Duarte da Silva RG 19.984.476-8

Andréano Ferreira da Silva RG 11-707-904

Elidia V. Buchara Martins 426421 MAER

Maria L. Silva Mahellmi 399456 MAER

Roseli de Fatima Bastos Vetr R6 15927146

Moacir Manchin RG: 11.706.081

Rosana E. C. Manchin R. João M. Cabral 333. RG. 17.293697

Felipe Pereira Duarte - RG. 9641902 -

IRINEU PEREIRA DUARTE - RG. 25.345.141.9

Willian P. Torres - 15-926-073-5

~~Luiz Cyro Jacobino~~ RG. 12073537

Marilda Cyro F. Jacobino RG. 12209890.7

Carla Adis. Alves Floriano RG 36.067.541-1

~~Stacy Cristina Lima~~ RG 12398638

Mrs. Fernando Gericolinei RG. 285976

Satima Aparecida Jacobino Gericolinei

19.88.1363

Luciana Seneca da Silva Oliveira RG. 21.660.191-5

## ABAIXO-ASSINADOS

Considerando a notícia veiculada no Jornal "O Movimento", Edição de 29 de Abril de 2000, onde os representantes do Sindicato do Comércio e Varejista de Pirassununga, (SINCOVAP), da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, (ACIP), Gerentes de Bancos, comerciantes em geral, etc., entabulam alternativas com objetivo de viabilizarem alteração na data do feriado de 08 de dezembro, conhecido como Festa da Piracema;

Considerando que a notícia causou grande impacto na população e comerciantes Cachoeirenses, que não se coadunam com tal alteração, visto que, a data já se encontra inserida e conhecida em praticamente todo o Estado de São Paulo e ainda porque se tornou tradição no calendário turístico de Pirassununga;

Diante desses fatos, os abaixo-assinados moradores e comerciantes em Cachoeira de Emas, antecipadamente a qualquer ato da administração, visando a pretendida mudança, vêm, através do presente, externar seus repúdios a tão infeliz idéia.

Pirassununga, 02 de Maio de 2000.

Nome	endereço	RG.
Mariza R. Magalhães Cachoeira		8.955.278-7
Marcos de Jesus M. Pat		
Adriana Alice Gomes		23.331.003-4
Jorge José da Silva Neto		32.772.814-0
Alice Ansa da Silva		10.710.321
Carlos Henrique Ketner		21.659.315
Ana Lídia Duarte Silva		
Marco César Silva		
Ana Carolina Rosa Magalhães		30-562.531-6
Vivian Lucia N. Monteiro Cachoeira Emas		
HONORATO MANTINI		13988-997

João Carlos Metzner	15.926.133
Evandro Ap. Alves	26.702.513-0
MARCIO JOSÉ PRIVATI	29.851.359-6
TALBO T. MATOS	20.743.840
CRISTIANE PAUZE ROSS MACIELA	
Viridiana de Paula Nerub	30.447.306-6
MARCIA C. B. MAGRANI	26.482.363-X
Ana Paula Bardin	40.193.618-1
MARCIA ROSA ROSSATO	
ANDRÉ MUNGUBI BOKATO	17.942.087
Elaine Ap. de Jesus	1007256629
Carlos Alberto Corrêa	34.227.332-2
Villy Rogatto	35.116.727-4
Manoel de Camargo Mendes	32.573.574.8
Paula Lucia Ribeiro	
MARCIA ROSA ROSSATO	
OSCAR JENY LOPEZ	
LEONARDO MURRI JUNIOR	RE 22.977.591-9
Baratelli J	19.986.110
REGINA CRISTINA DE OLIVEIRA	
Roberto Frezador Junior	26.45.687-074-X
Rosângela Ap. Rodrigues Abalo	RG 15360429
Maria Barbato	Rg 27628.254-1
Maria Teresinha A. Tralini	15.122.223
José Domingos Guibolle	





## ABAIXO-ASSINADOS

Considerando a notícia veiculada no Jornal "O Movimento", Edição de 29 de Abril de 2000, onde os representantes do Sindicato do Comércio e Varejista de Pirassununga, (SINCOVAP), da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga, (ACIP), Gerentes de Bancos, comerciantes em geral, etc., entabulam alternativas com objetivo de viabilizarem alteração na data do feriado de 08 de dezembro, conhecido como Festa da Piracema;

Considerando que a notícia causou grande impacto na população e comerciantes Cachoeirenses, que não se coadunam com tal alteração, visto que, a data já se encontra inserida e conhecida em praticamente todo o Estado de São Paulo e ainda porque se tornou tradição no calendário turístico de Pirassununga;

Diante desses fatos, os abaixo-assinados moradores e comerciantes em Cachoeira de Emas, antecipadamente a qualquer ato da administração, visando a pretendida mudança, vêm, através do presente, externar seus repúdios a tão infeliz idéia.

Pirassununga, 02 de Maio de 2000.

Nome	endereço	RG.
Carlos Feneiro de S. P. J.		
Cláudio Antônio Lima		17.209.921
Julius Valdir Marafão		18895656
Paulina F. Macagnani		
João Pirassununga de Oliveira		
Josep. de Oliveira		3.869.658